CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Atualização. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Portaria TSE nº 468 de 24 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno do TSE e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Processo SEI nº 2018.00.000003933-4,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria TSE nº 330, de 03 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão os seguintes integrantes:

I — Doutor Danilo Gomes Sanchotene — Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);

II - Bruno Cezar Andrade de Souza - SMG (Coordenador substituto);

III — Diogo do Ybiti Lopes Silveira — SMG;

IV — Ludmila Maria Bezerra Ventilari — SGI;

V - Márcio Caixeta Borges - SGI;

VI - Carla De Araújo Santoro Coelho - SGP;

VII - Frassinete Maria Maciel Galvão - SGP;

VIII - Romualdo Rocha de Oliveira - AESI; e

IX — Ana Lúcia Lopes Zeredo — SAD."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 11/07/2020, às 21:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1359789&crc=C26968D4, informando, caso não preenchido, o código verificador **1359789** e o código CRC **C26968D4**.

2018.00.000003933-4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)